Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 242/2014

"Denomina-se **RUA TEREZA IZORDINA DOS REIS**, a Rua Cinco do Loteamento Residencial "Valle da Prata""

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA TEREZA IZORDINA DOS REIS**, a Rua Cinco do Loteamento Residencial "Valle da Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICTIVA;- Tereza Izordina dos Reis, nasceu em 16 de outubro de 1938, e faleceu em 12 de novembro de 2008.
Filha de Fernando dos Reis e Maria Madalena Izordina dos Reis. Trabalhou a vida toda na zona rural. Foi casada com o Senhor José Olímpio, com quem teve 10 filhos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2014.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - PMDB